

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção pedindo esclarecimentos relativamente à remuneração da Provedora do Município, que para os Vereadores do PS, não existe qualquer dúvida que não haja remuneração, mas que, para os viseenses, essas dúvidas persistem. Referiu que, na última semana foi clara, a falta de estratégia por parte do município, com as Empresas Locais, dando o exemplo da aquisição das máscaras, questão já colocada anteriormente. Destacou ainda que, na inauguração da Casa da Calçada, obra e exposição enaltecida pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente voltou a afirmar que seria bom que as empresas se instalassem fora de Viseu, quando a cidade, tem uma necessidade emergente em instalar indústria, dando como exemplo, uma grande empresa de Viseu, que se foi instalar em Vouzela, num sector altamente estratégico a nível nacional, criando postos de trabalho e investindo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

milhões. Referiu ainda que, o executivo PSD não sabe criar uma escala, uma clusterização, continuando assim, sem indústria. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre a infra-estrutura renovada do Centro Municipal da Juventude. Prosseguiu, referindo que, os Vereadores do PS foram contactados por vários moradores do Bairro de Santo Estevão, que confirmam os trabalhos de sinalização dos estacionamento, contudo, identificaram vários cruzamentos e passadeiras perigosas, que necessitam da mesma intervenção. Referiu ainda que, em 2019, o Município publicitou o programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, dedicado à sustentabilidade ambiental e dirigido a jovens entre os 18 e os 30 anos, contudo, atualmente, só estará em atividade na freguesia de Bodiosa, sendo necessário, a sua ampliação às diversas freguesias do concelho, bem como, dado a conhecer a todos os jovens voluntários. -----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que, nas mais de 30 medidas apresentadas no âmbito do VISEU INVESTE +, foi possível encontrar algumas que vão ao encontro da visão por ele partilhada, umas semanas antes. Considerando que, estamos ou vamos estar perante uma nova realidade, quer economicamente, quer nas relações laborais, no que diz respeito, à digitalização ao trabalho remoto, à transição digital e à reconversão das empresas e Viseu tem que saber adaptar-se aos novos tempos, inovando e crescendo, pois, se não é necessário estar a trabalhar à mesma hora e no mesmo sitio, se existem tantos jovens viseenses a trabalhar fora, seria necessário mostrar que o poderiam fazer a partir de Viseu, reconhecendo e realçando os sinais que o executivo deu, com algumas destas medidas.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir novamente três assuntos, já presentes em reuniões de câmara anteriores, relativamente aos técnicos do programa “Atividade Sénior”, referiu que, trabalham para a Câmara Municipal sem qualquer ligação formal à Câmara, há mais de 13 anos e que, com a pandemia, sofreram mais uma machadada, nas precárias finanças, foi-lhes proposto a realização de vídeos e elaboração de exercícios, contudo, o seu pagamento dependia, de uma seleção e de critérios propostos, questionando, se lhes estarão, pelo menos assegurados os direitos de autor. Referiu ainda que, a municípios com um número menor de participantes, foi-lhes possível, a contratação desses técnicos, questionando como é possível ao município de Viseu, continuar a não assumir as responsabilidades que dariam estabilidade aos técnicos, remetendo-os para uma espécie de orfanato patronal, descartando-os e abandonando-os vários meses no ano, sem qualquer proteção laboral. Outro assunto abordado pela Senhora Vereadora, foi a falta de dignidade das instalações da CPCJ, mencionando que, as famílias /crianças merecem mais e melhor. Quanto aos idosos, referiu que, com a atual situação de pandemia, merecem um olhar mais atento, pois estão mais vulneráveis, sugerindo que, a proposta apresentada anteriormente, de criação de uma “Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Viseu”, seja repensada e sugeriu o início de uma nova vaga de testes aos idosos.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que, lamenta que os titulares de cargos eleitos tenham violado o sigilo do voto secreto, relativamente à sua votação contra, na designação do Provedor do Município e que não entende as dúvidas colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, uma vez que, na apresentação da proposta foi referido que iria exercer este cargo a título gratuito. Em relação ao privilégio das empresas locais ou não locais, referiu que, o

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

executivo, privilegia claramente as locais, contudo, estão sujeitos ao código de contratação pública e de transparência ética e de igualdade de oportunidades dos concursos que fazemos. Mencionou que, existe um diferendo com uma empresa local que alega que lhe foram encomendadas umas máscaras, o que não é verdade, pois, a referida empresa, apresentou um valor superior ao apresentado pelo concorrente, a quem foi adjudicado o concurso, poupando o município 72 mil euros, tendo ainda referido saber que, o Partido Socialista preferiria estar aqui a questionar porque é que adjudicámos por mais 72 mil euros a uma empresa de um amigo, esclarecendo que existiu um concurso liderado pelos serviços e que as máscaras foram adjudicadas e estão a ser entregues. -----

-----Relativamente ao investimento, pediu ao Senhor Vereador que olhasse para as últimas estatísticas da evolução demográfica de Viseu, referindo que, somos um dos poucos concelhos do interior, com um crescimento de 0,28% em 2019, o que significa que, a cidade, referida pelos Senhores Vereadores, como não tendo capacidade de atração de investimento, só no ano passado, cresceu mil pessoas e que o mesmo crescimento se nota na fixação de investimentos, quer nos sectores das Tecnologias de Informação e Comunicação, Saúde, Ambiente, Energia e Agroalimentar, referindo ainda que, sabe que todos estes indicadores incomodam os vereadores do PS. Referiu que, os Senhores Vereadores não estão a viver o tempo presente, que o município está mais preocupado com a situação que o país e o mundo vive neste momento e que os tempos que aí vêm são tempos de unir esforços, contudo, a câmara não pode dar apoios diretos às empresas, pois não tem orçamento para o fazer, quem tem os fundos comunitários para apoiar a economia é o governo e que é lamentável que esse dinheiro não esteja a chegar ao pequeno comércio, ao nível do canal Horeca, Instituições e Organizações. Em relação ao Bairro Santo Estevão, referiu que, o Senhor Vereador Eng.º João Paulo Gouveia está a acompanhar o assunto ouvindo os cidadãos como sempre é feito e quanto ao voluntariado, na área ambiental, referiu que, ainda estamos em situação de pandemia, não podendo promover ações, que incitem o ajuntamento de pessoas.-----

-----Em resposta à Senhora Vereadora, referiu que, logo que seja possível, pretendem retomar a Atividade Sénior, sendo falsa a afirmação de que deixaram ao abandono os seus técnicos, muito pelo contrário, sempre mantiveram uma boa relação com eles e que, se tiveram o cuidado de pagar às entidades, os valores a que tinham direito durante este período, dos contratos programa desportivos, obviamente, apoiaram os técnicos da Atividade Sénior. Quanto às instalações da CPCJ, referiu que, fica muito mal impressionado, quando no exercício de funções públicas de responsabilidades se confunde a sua qualidade, nessa função, com a sua filiação político-partidária, resultando que de forma concertada os Vereadores do PS e o responsável da CPCJ até depois de recentemente ter sido cedida, pela Senhora Vereadora Cristina Brasete, a sala de formações do município, para o trabalho dos técnicos, a fim de, libertar as outras salas, para serem ouvidas as pessoas, não esquecendo que, no mesmo edifício também se encontram os serviços da Ação Social, Habisolvis e Obras Sociais e não reclamaram das suas condições. Prosseguiu, referindo que, nunca irão abdicar de valorizar o nosso CLAS, que neste momento está a ser reestruturado e que, é dentro dele que têm que se tratar as várias dimensões da área social em articulação com as instituições de uma forma holística, daí não fazer sentido na altura e agora a aprovação da proposta apresentada pelos vereadores do PS.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

908 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 12-06-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

909 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Adjudica reabilitação do antigo Orfeão de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que com um valor de 1.229.018,42 euros e um prazo de execução de 18 meses, esta intervenção permitirá devolver à comunidade um dos edifícios mais emblemáticos do Centro Histórico.-----

-----A Viseu Novo SRU procedeu à adjudicação à empresa VISOEDIFICA – Planeamento, Gestão e construção civil Unipessoal Lda., da reabilitação do antigo Orfeão de Viseu, localizado na Rua Direita.-----

-----Com a presente obra pretende-se reabilitar e ampliar este emblemático edifício do Centro Histórico, perpetuando a memória do espaço e mantendo a integralidade do mesmo.-----

-----Com um valor de 1.229.018,42 euros e um prazo de execução de 18 meses, esta intervenção consistirá o reforço estrutural do desvão e estrutura da cobertura, incluindo a substituição do seu revestimento, aplicação de todas as infraestruturas necessárias ao seu funcionamento, ampliação com um novo corpo (na sua parte posterior) e arranjo geral do logradouro.-----

-----Este será um dos edifícios que vai ficar para a história da reabilitação de Viseu e até do país, como um excelente exemplo de como pondo a ciência, o know-how das universidades ao serviço da reabilitação se conseguem fazer boas reabilitações, com esta intervenção, num edifício emblemático, continuamos a criar âncoras no nosso Centro Histórico.-----

-----A reabilitação geral deste edifício assegura o restauro de todas as suas componentes que o tornam distintivo, nomeadamente azulejos, escadarias, tetos, lanternim e salões.-----

-----Com esta profunda reabilitação, este carismático edifício será devolvido à comunidade, recuperando-se as atividades culturais aí desenvolvidas, permitindo que no “corpo” novo seja instalado um equipamento de apoio pedagógico.-----

-----Com esta intervenção, dá-se continuidade às intervenções em edifícios na Rua Direita, reforçando a disponibilização de espaços habitacionais e de atividades económicas.-----

-----2) “Visita ao Pavilhão Desportivo Viriato”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitou na passada 4ª feira o Pavilhão Desportivo Viriato após a conclusão do serviço de aquisição e aplicação de novas tabelas de Hóquei em Patins.-----

-----Esse investimento surge após verificação do elevado estado de desgaste das tabelas anteriores e de forma acautelar todos os pressupostos de segurança de todos os atletas e comunidade escolar.-----

-----O valor da aquisição e aplicação das tabelas de Hóquei em Patins foi de 38.886,45 euros.-----

-----O Pavilhão Desportivo Viriato está disponível para utilização a partir do dia 22 de junho, exclusivamente para atletas federados, nesta fase, de acordo com as orientações atuais da Direção Geral da Saúde.-----

-----Os clubes com utilização regular dos horários nesta instalação desportiva são: Hóquei Clube de Viseu, Casa do Benfica em Viseu, Associação Juvenil de Lordosa e Sport Viseu e Benfica.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Pavilhão Desportivo Viriato tem uma média de utilização diária de 12 horas, incluindo os horários escolares utilizados pela Escola Secundária Viriato.-----

-----3) “Cavalhadas de Vildemoinhos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que num ano perfeitamente atípico, não podemos deixar de assinalar a forma como as Cavalhadas de Vildemoinhos se reinventaram conseguiram cumprir alguns dos momentos da sua tradição.-----

-----Uma celebração diferente e que pede mais do que nunca a responsabilidade de todos. Mas não deixaram de assinalar este importante momento da nossa história e identidade.-----

-----As Cavalhadas Vildemoinhos fizeram uma atuação em formato itinerante da Cuca Roseta e no dia seguinte cumpriram a promessa, com transmissão online em direto, para todas e para todos. Um bem-haja especial aos trabelos e a todos os viseenses que sei que sentem de forma especial esta data e esta tradição e, claro, à organização que se reinventou para tornar possível a comemoração.-----

-----4) “Cavalhadas de Teivas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também as Cavalhadas de Teivas se reinventaram neste contexto da pandemia, mantendo as tradições. Para não deixar passar em claro aquele que seria o dia de saírem à rua, recebemos simbolicamente as Cavalhadas de Teivas nos Paços do Concelho. No próximo ano esperemos que seja bem diferente, mas o que é certo que não deixamos cair aquela que é a nossa identidade, com inúmeros reflexos em manifestações culturais e populares que nesta época dos Santos Populares dariam muita cor e vida à nossa cidade.-----

-----5) “Desfile de Moda da ACDV”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a ACDV - Associação Comercial do Distrito de Viseu já nos tinha habituado a um desfile de moda anual para promover os nossos comerciantes. -----

-----Este ano foi diferente - como teria de ser - mas não deixou de ser feito. Participou nele e pode dar uma palavra de conforto e esperança a todos os nossos comerciantes reforçando a estima que tenho também por estes setores da economia.-----

-----O meu bem-haja pelo esforço em adaptarem o formato a esta nova realidade e pelo facto de não desistirem de marcar a participação na economia da cidade e da região.-----

-----6) “Casa da Calçada reabriu portas com estreia Nacional da Exposição”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou na sexta-feira, dia 19 de junho, de um momento de especial relevância patrimonial e cultural para Viseu: a inauguração das obras de reabilitação da Casa da Calçada e a estreia nacional da maior exposição de fotojornalismo do país, em 2020, intitulada “PÚBLICO – 30 anos de fotografia”.-----

-----Concluídas as obras de reabilitação do edifício, a Casa da Calçada, datada do século XVIII e classificada como “Imóvel de Interesse Público” desde 2006, vê, cerca de seis anos depois, serem abertas as suas portas, devolvendo à comunidade um edifício de elevado valor histórico e arquitetónico, cujo investimento ascendeu a meio milhão de euros, numa obra a cargo da Sociedade de Reabilitação Urbana VISEU NOVO. Num futuro próximo, será esta a Casa que acolherá o oitavo Museu Municipal de Viseu: o Museu Keil Amaral.-----

-----Simultaneamente, e no ano em que Viseu coloca em destaque o cinema e a fotografia, esta tão aguardada reabertura é acompanhada de outra importante inauguração e acolhimento: uma exposição de fotojornalismo, pelas mãos do Jornal PÚBLICO, que aqui se instala, pela primeira vez, até 21 de setembro, dando a conhecer alguns dos melhores trabalhos fotográficos das últimas três décadas, considerados verdadeiros registos históricos e marcantes de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

vários acontecimentos e gerações do país. A VISEU MARCA e a Movecho são parceiras do PÚBLICO da organização da exposição e da publicação “PÚBLICO, 30 anos de fotografia”.-----

-----7) “Visita Corporações de Bombeiros e Apresentação do Dispositivo Municipal de Combate a Incêndios”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitou no dia 15 de junho as duas corporações de bombeiros do Município, para lhes dar uma palavra de apoio e incentivo, agora que se aproxima a época de combate aos incêndios florestais.-----

-----Neste périplo dedicado à Proteção Civil, apresentou também o Dispositivo Municipal de Combate a Incêndios, que vai alocar, em permanência, cerca de 40 operacionais, entre bombeiros voluntários e sapadores, e sapadores florestais.-----

-----A visita começou no quartel nos Bombeiros Voluntários, durante a qual recordei o apoio contínuo e inequívoco desde que tomei posse em 2013.-----

-----Para fazer face à quebra de receitas resultante do momento complexo que atravessamos, antecipámos a entrega de um apoio financeiro de 55 mil euros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu.-----

-----Nos últimos 7 anos, o apoio do Município aos Bombeiros Voluntários já ultrapassou os 650 mil euros.-----

-----Já no quartel dos Bombeiros Municipais Sapadores, junto ao aeródromo, aproveitou para elogiar o Serviço Municipal de Proteção Civil “bem qualificado”, assim como o “competente” Corpo de Bombeiros Sapadores.-----

-----Visitou simbolicamente estes operacionais para lhes demonstrar o meu total apoio e pedir-lhes que tenham sempre como prioridade a segurança, a deles e a da população que servem, adiantando que “depois, se as condições o permitirem, procuraremos diminuir o número de ignições, reduzir a área ardida, o número de reacendimentos e garantir a permanente monitorização, coordenação, comando, controlo e comunicação”.-----

-----Relembrou que esta é a terceira vez, desde 2014, que fazemos reforço do Corpo de Bombeiros Sapadores: 7 em 2015, mais 12 em 2018 e teremos mais 12 em 2020).-----

-----A par disso, o Município fez “um enorme esforço para cumprir as suas obrigações e dar o exemplo na prevenção dos incêndios”, com uma verba anual de aproximadamente 400 mil euros alocada à gestão do combustível.-----

-----O Dispositivo Municipal de Combate a Incêndios conta em permanência com uma força de 12 Bombeiros Sapadores, 17 Bombeiros Voluntários e 10 Sapadores Florestais.-----

-----Visitou, ainda, o Aeródromo Municipal, onde entregámos uma nova viatura de apoio operacional, que resultou de um investimento na ordem dos 40 mil euros.-----

-----8) “Viseu eleita Presidente da Direção da Associação Musical das Beiras”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Câmara Municipal de Viseu foi eleita para ocupar o lugar de Presidente da Direção da Associação Musical das Beiras, no próximo triénio de 2020-2022, fazendo-se representar neste cargo pelo Vereador da Cultura e Património do Município, Jorge Sobrado. No historial da Direção, a Câmara Municipal sucede à Universidade de Aveiro, que até então liderava a Associação que tutela a Orquestra Filarmonia das Beiras. Até à data, a Câmara Municipal de Viseu presidia ao seu Conselho Fiscal.---

-----Esta eleição é um importante reconhecimento dos nossos parceiros sobre a dinâmica e o lugar de referência que Viseu tem construído na cultura, na música e no património histórico.----

-----Fundada em 1995, a Associação Musical das Beiras é uma instituição cultural sem fins lucrativos que, em articulação com o Ministério da Cultura, através da Direção-Geral das Artes, e outras autarquias e instituições da Região Centro, apoia de forma regular a atividade da Orquestra.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Atuando essencialmente a nível regional, através da Orquestra, tem procurado assumir um papel ativo na democratização e descentralização cultural, promovendo e desenvolvendo iniciativas direcionadas para a captação, formação e fidelização de públicos, assim como para o apoio à formação de jovens músicos. -----

-----Com uma forte ligação a Viseu, tendo já aqui protagonizado inúmeros espetáculos, a Orquestra Filarmonia das Beiras, assinala, no final de 2020, os seus 23 anos de existência, dando continuidade a um prestigiado percurso neste universo musical. Reconhecida pela Direção-Geral das Artes como uma das três Orquestras Regionais do País, é composta por 27 músicos de cordas, sopros e percussão, de diversas nacionalidades, sendo o seu historial pautado não só pela componente de atuação musical, dentro e fora de portas, mas também por uma forte vertente pedagógica, de ensino musical e formação de públicos. -----

### -----AGRADECIMENTOS-----

910 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P – Direção Regional do Centro, pela participação no Júri Distrital de Viseu do Concurso Euroscola de 2020 - EDOC/2020/30211.-----

### -----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU -----

911 - 01.04.01 - Substituição das Conduitas de água num Troço da EN16 no Caçador -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04793/2020, de 16-06-2020, anexo à distribuição n.º EDOC/2020/30578, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 01-06-2019, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 176.947,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares; 2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patrícia Luís Guerra Cerdeira de Matos Paz; 1.º Vogal Suplente: Eng.º Rui Filipe Rebelo Sousa Ribeiro; 2.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos.-----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----VISEU CULTURA 2020 -----

912 - 01.05.01 - Linhas de Apoio “CRIAR” e “REVITALIZAR” 2019 -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/25315, EDOC/2020/23349 e EDOC/2020/29561, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação dos prazos dos projetos, “Beira Ilustre”, “Percurso Sonoro” e “PARAD´ARTE” da linha de apoio “Criar” no âmbito do Viseu Cultura 2019/2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

913 - 01.05.02 - Decisão Final da Linha “REVITALIZAR” 2019 -----  
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/29861, a Câmara Municipal de Viseu deliberou pela anulação do cabimento e compromisso, no valor de 8.500,00 euros, relativo à candidatura “Clássicos reinventados - Diogo Rocha Redescobre a Gastronomia Popular de Viseu”, da entidade “Chappa - Produções Fotográficas Unipessoal Lda.”, da linha de apoio “Revitalizar” no âmbito do Viseu Cultura 2019.---  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROGRAMA CLDS 4G – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4ª GERAÇÃO-----

914 - 01.06.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/24976, em especial a informação n.º 011/2020 F.S. de 18/05/2020 da responsável da Unidade Orgânica de Ação Social, concordância do CLAS – Conselho Local de Ação Social, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Entidade Local de Parceria - Obras Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, de substituição da Coordenadora Técnica Dra. Paula Cristina Loureiro Henriques pelo Dr. Aníbal José Carvalho Maltez, para o Projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G I – Viseu Comunidade de Afetos.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PROTOCOLOS-----

915 - 01.07.01 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Pavimentação da Travessa da Boavista no Almargem e Proposta de Sinalização Vertical -----  
 -----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----  
 -----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----  
 -----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----  
 -----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----  
 -----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----  
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/12976). -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

916 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Pavimentação da Rua da Eira e Requalificação da Travessa da Tarouca em Várzea e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/12981). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

917 - 01.07.03 - Município de Viseu / Entidade Regional do Turismo do Centro / AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal / ACDV – Associação Comercial do Distrito de Viseu / Viseu Marca – Associação de Cultura, Eventos e Promoção-----

-----Considerando:-----

-----Os efeitos profundamente negativos sobre a atividade económica do concelho de Viseu decorrentes da pandemia do surto do novo Coronavírus, causador da doença Covid-19, designadamente no encerramento, suspensão ou diminuição das atividades hoteleiras, turísticas, de restauração, de comércio local e de cultura e eventos;-----

-----A relevância económica e social das atividades turísticas, hoteleiras e comerciais do concelho de Viseu, promotoras de emprego, riqueza local, sustentabilidade e atratividade do território, assim como da qualidade de vida da população residente;-----

-----A importância estratégica da promoção da marca Viseu no mercado interno com fins de desenvolvimento local e afirmação de um destino turístico atrativo, sustentável e de excelência;-----

-----O disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de Junho de 2020, que aprova o Programa de Estabilização Económica e Social, relativo às linhas 2.5 – Dinamização Económica do Emprego e 2.5.1 – Cultura, Programação Cultural em Rede, através das quais o Governo lança aos municípios e associações culturais uma medida “para este verão que possibilite a realização de atividades culturais e turísticas”;-----

-----As atribuições e competências do Município de Viseu na promoção do desenvolvimento local e apoio a atividades económicas, sociais e culturais de interesse municipal, nos termos do n.º 1 e alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

setembro, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência e do desenvolvimento; como também, com fundamento nas alíneas e alíneas o), p) u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do sobredito regime jurídico, em desenvolver formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----

-----A deliberação da Câmara Municipal de Viseu, de 2 de Abril de 2020, relativa à aprovação do pacote de medidas “VISEU AJUDA+”, designadamente da sua medida 21, tendo em vista “o lançamento (pós-crise) de um programa de relançamento e reanimação comercial, turística, hoteleira e de restauração do concelho (Verão/Outono), envolvendo o tecido associativo e cultural local”;-----

-----A deliberação da Câmara Municipal de Viseu, de 12 de Junho de 2020, relativa à aprovação do pacote de medidas “VISEU INVESTE+”, designadamente da sua medida 9, tendo em vista “lançar um amplo programa de reanimação comercial, turística, hoteleira e de restauração do concelho, a realizar especialmente nos períodos de Verão, Natal e Passagem de Ano, centrado da Área de Reabilitação Urbana e com maior incidência na rua Direita”;-----

-----A missão e o objeto social, sem fins lucrativos, constitutivos das demais entidades outorgantes, designadamente nos âmbitos do desenvolvimento e promoção do turismo, do comércio local, da cultura e das marcas “Centro de Portugal” e “Viseu”;-----

-----O estatuído na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, diploma que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, bem como, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, designadamente, o disposto nos seus artigos 1º, 6º, 19º, 20º, 36º e 56º a 59º; em especial, o quadro normativo respeitante às associações de direito privado de natureza idêntica à da Viseu Marca, quadro normativo impositivo da delimitação das atividades desenvolvidas por cada uma das entidades em presença, entidades que prosseguem fins de relevante interesse público local;-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um Protocolo de Cooperação entre o Município de Viseu a Entidade Regional do Turismo do Centro, a AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, a ACDV - Associação Comercial do Distrito de Viseu e a Viseu Marca – Associação de Cultura, Eventos e Promoção, que visa, definir e densificar a sua participação e colaboração no desenvolvimento de um conjunto de iniciativas e atividades integradas na programação de Verão de 2020 em Viseu, designadamente de cariz de promoção turística, animação comercial e oferta cultural e desenvolvimento artístico, designado de “Projeto CUBO MÁGICO”, salvaguardando a conformidade da sua realização às disposições legais em vigor. O Projeto será constituído pelo seguinte conjunto de eventos: “Luz, Câmara, Ação”, “Rua Direita”, “Arte Urbana”, “Concertos e Espetáculos”, “Mercados & Gastronomia”, “Exposições & Oficinas”, “Saúde & Bem Estar” e “Tradições do Feirar”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/31785). -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----“Queremos assinalar esta diligência e esta parceria para pôr em prática uma série de momentos que acabam por ser importantes para a reactivação de um certo sentimento de confiança, e para um impacto concreto nas actividades comerciais e turísticas.-----

-----Esta diligência não é surpresa para nós. É, aliás, uma marca deste executivo quando se trata deste tipo de iniciativas. Este talvez seja o momento em que estes “eventos” até façam mais sentido que nunca.-----

-----Mas também não podemos deixar de referir que, mais uma vez, não temos acesso aos valores previstos para a organização deste projecto. Qual é o orçamento de tudo isto? Ponham-se no nosso lugar e digam-nos: como é que conseguiriam aprovar este projecto, desta forma, sem questionar? -----

-----Não estamos contra estas iniciativas durante os próximos meses. Valorizamos, como disse, a diligência e a lógica de parceria, mas faltam-nos dados sobre a concepção e ainda mais sobre a concretização.-----

-----Se se colocarem no nosso lugar, entenderão isto facilmente. Nós fazemos um esforço para trazer aqui propostas com valores, com impactos no orçamento, por exemplo. Não custava nada terem feito o mesmo, explicando a formatação de todas estas iniciativas. -----

-----Voltando à diligência, queremos salientar o seguinte: esperamos também ver essa diligência noutras áreas. -----

-----Olhemos, por exemplo, para os últimos dados do desemprego.-----

-----Um drama social que voltamos a ter de enfrentar e em força.-----

-----É preciso ter isso em conta e agir rapidamente.-----

-----Como vamos transformar Viseu numa cidade inovadora, criativa e capaz de competir num contexto global, gerando riqueza e emprego?-----

-----Como vamos afirmar a identidade de Viseu num mundo globalizado?-----

-----Como vamos recuperar, rejuvenescer e equilibrar socialmente a população?-----

-----Este é o tempo em que estas questões têm de ser feitas e as respostas são realmente urgentes.-----

-----E é com estes apontamentos, que os Vereadores do PS optam pela abstenção na votação deste ponto.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

918 - 01.08.01 - Apoio Financeiro para Regularização de Caminhos na Freguesia - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/12109, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros, para a “Regularização de Caminhos na Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

919 - 01.08.02 - Apoio Financeiro para Colocação de Pérgula na Esplanada do Bar-Cafetaria / Junta de Freguesia - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/23920, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista a conceder um apoio financeiro no montante

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de 4.100,00 euros, para a “Colocação de Pérgula na Esplanada do Bar-Cafeteria, Junta de Freguesia”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

920 - 01.08.03 - Apoio Financeiro para Retificação de Bermas / Valetas na Estrada de Santo António da Serra - Freguesia de Lordosa

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/24776, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 9.550,60 euros, para a “Retificação de Bermas / Valetas na Estrada de Santo António da Serra”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

921 - 01.08.04 - Colocação de Corrimão em Aço Inoxidável na Zona Pedonal da Rua Nª Srª de Fátima e para a Reabilitação de Pequeno Logradouro na Rua Nova da Balsa - Freguesia de Viseu

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/27263, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.703,00 euros, para a “Colocação de Corrimão em Aço Inoxidável na Zona Pedonal da Rua Nª Srª de Fátima e para a Reabilitação de Pequeno Logradouro na Rua Nova da Balsa”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

922 - 01.08.05 - 2ª. Fase da Requalificação da Avenida 11 de junho em Povolide - Freguesia de Povolide

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/10119, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 132.155,00 euros, acrescido de IVA.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

923 - 01.08.06 - Requalificação da Rua Fernando A. Figueiredo em Silgueiros Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - Freguesia de Bodiosa

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/27670, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 88.611,50 euros, acrescido de IVA.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

924 - 01.08.07 - Requalificação da Rua da Estação em Torredeita - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/14559, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 7.300,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

925 - 01.08.08 - Requalificação dos Reservatórios da Rede de Fontenários de São João de Lourosa, Lourosa de Cima e Oliveira de Barreiros - Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/51170, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 7.800,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

926 - 01.08.09 - Pagamento de Projeto para o Calçamento da Rua da Lageira em Carragosela - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/60455, deliberou revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 05-11-2015 pela qual foi aprovada a celebração de um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro para a execução do Projeto mencionado em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**---

927 - 01.09.01 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Casa De Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/10586, deliberou aprovar a denúncia do contrato celebrado com a entidade supra, onde se previa um apoio financeiro de 1.574,40 euros, de acordo com o ponto nº 5 da Cláusula 7ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

928 - 01.09.02 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/27067, deliberou aprovar a denúncia do contrato celebrado com a entidade supra, onde se previa um apoio financeiro de 1.574,40 euros, por incumprimento da Cláusula 1ª do Programa apresentado e apoiado pelo Município de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

929 - 01.09.03 - Município de Viseu / Associação Juvenil de Lordosa-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prosseção de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/10171, a celebrar com a Associação Juvenil de Lordosa, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.759,83 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS**-----

930 - 01.10.01 - Reabilitação do prédio na Rua do Arco, nº 55-59 e 70 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Manuel dos Santos Lopes e André Manuel de Sousa Lopes.*”, proprietários do imóvel situado na Rua do Arco nº 55-59 e 70, encontrando-se, assim, dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV (inscrito nas matrizes prediais urbanas da freguesia de Viseu sob os artigos n.ºs 428 e 431), com a distribuição n.º EDOC/2020/31034, e em face do proposto na informação n.º 189.SRU/2020, de 18-06-2020 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

931 - 01.11.01 - Reabilitação do prédio na Rua do Arco, nº 55-59 e 70 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Manuel dos Santos Lopes e André Manuel de Sousa Lopes.*”, proprietários do imóvel situado na Rua do Arco nº 55-59 e 70, encontrando-se, assim, dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob os artigos n.ºs 428 e 431), datado de 09-08-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/51477, e em face do proposto na informação n.º 188.SRU/2020, de 18-06-2020 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2020 a 2022, de acordo com o exposto na alínea a) do no nº 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2020 a 2022). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

932 - 01.12.01 - Instalação de Ecrãs de Televisão em Esplanadas Abertas -----

-----Em face do proposto na informação n.º 185.SRU/2020, de 18-06-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/30243, a Câmara Municipal de Viseu deliberou autorizar excecionalmente até 31 de dezembro de 2020, a instalação de ecrãs de televisão na área das esplanadas abertas autorizadas, desde que cumpridas, as seguintes condicionantes:-----

-----a) Respeitar uma distância do solo não inferior a 2,20 m, contado do limite inferior do aparelho e não exceder 0,20 m de balanço relativamente ao plano da fachada;-----

-----b) Salvar os elementos notáveis da construção, designadamente cunhais, pilastras, emolduramento dos vãos, gradeamentos e outros elementos construtivos similares na fixação dos respetivos elementos de suporte;-----

-----c) Os ecrãs deverão ser inferiores a 65’’;-----

-----d) Horário limitado até às 22h30;-----

-----e) O nível sonoro não deve suscitar incómodos para terceiros, designadamente residentes;-----

-----f) Não causar prejuízos a terceiros;-----

-----g) É proibida a fixação do elemento de suporte de aparelhos de televisão em fachadas de granito ou revestidas a azulejo decorativo.-----

-----Mais deliberou, autorizar com carácter excecional e temporário, a ocupação do espaço público com tripés publicitários (ementas) e suportes publicitários alusivos à venda de gelados, como forma de apoio à atividade da restauração.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

933 - 01.12.02 - Edifício Municipal na Rua Direita nº 287, R/C – Reocupação de Loja -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/4329 em especial a informação de 19-06-2020 da DNRP - Divisão de Notariado e Registo Patrimonial (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), deliberou revogar as deliberações n.º 132 tomada na Reunião de Câmara de 26-01-2017, n.º 1653 tomada na Reunião de Câmara de 20-09-2017 e n.º 614 tomada na Reunião de Câmara de 02-05-2019, em face do manifesto desinteresse na entrega de documentos e na outorga do contrato, por parte do interessado, bem como, da necessidade de ocupação daquele espaço pelo Município, em face da estratégia de revitalização definida para o Centro Histórico de Viseu e, em especial, para a Rua Direita e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

934 - 01.13.01 - Rua Silva Gaio n.º 15-19, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 193.SRU/2020, de 18-06-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31017, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “A”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 15-19 - Freguesia de Viseu, encontra-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia definido pelo PDMV , pertencente a José Paulo Gomes Tomás da Costa e Mário Rodrigues da Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

935 - 01.13.02 - Rua Silva Gaio n.º 15-19, Fração “C” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 194.SRU/2020, de 18-06-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31018, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “C”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 15-19 - Freguesia de Viseu, encontra-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 definido pelo PDMV , pertencente a José Paulo Gomes Tomás da Costa e Mário Rodrigues da Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

936 - 01.13.03 - Rua Silva Gaio n.º 15-19, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 195.SRU/2020, de 18-06-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/31019, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 15-19 - Freguesia de Viseu, encontra-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia definido pelo PDMV , pertencente a José Paulo Gomes Tomás da Costa e Mário Rodrigues da Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO -----

937 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/18505, deliberou, aprovar, a alteração do artigo 8º (Dísticos para Residentes), das Condições Gerais para Atribuição de dísticos de residentes no âmbito do estacionamento na Zona Histórica de Viseu, passando o mesmo a determinar o seguinte:-----

-----“Os dísticos já emitidos com validade até 30 de setembro de 2018, 31 de dezembro de 2018, 31 de março de 2019, 30 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2019, 31 de março de 2020 e 30 de junho de 2020, serão automaticamente validados até 30 de setembro de 2020. A emissão de novos dísticos terá como validade o dia 30 de setembro de 2020.”-  
-----

-----Mais deliberou, aprovar a divulgação proposta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MEDIDAS VISEUAJUDA + -----

938 - 01.15.01 - Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/30288, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento dos apoios atribuídos no âmbito da Linha Municipal de Emergência Social VISEU AJUDA de Supermercado, Farmácia (Medida 1), de 02 a 15 de junho de 2020 e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA -----

939 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento as informações constantes na distribuição EDOC/2019/58651, em especial a ata elaborada pela comissão de análise de propostas, deliberou no âmbito do procedimento em título, aprovar a adjudicação ao concorrente Lucrofusão Unipessoal Lda., pelo valor de 0,18€/kg para o Lote 1 e 0,90€/Kg para o Lote II, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1 -----

940 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 121/2020/PAR, de 26-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/64298 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de alargamento de caldeiras, na Av. Emídio Navarro, Viseu, com valor estimado de 640,00 euros, acrescido de IVA.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

941 - 03.01.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 119/2020/PAR, de 26-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/52532 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de rebaixe de passeio para acesso de lugar PMC, na Rua do Arrabalde, Viseu, com valor estimado de 146,13 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

942 - 03.01.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 118/2020/PAR, de 26-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/62863 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras, na Av. Cidade Salamanca, Viseu, com valor estimado de 149,60 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

943 - 03.01.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 117/2020/PAR, de 25-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/218/65442 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em calçada, na execução de Infraestrutura no Bloco 3 - Mário Ribeiro & Irmão, Lda., Viseu, com valor estimado de 691,13 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

944 - 03.01.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 124/2020/PAR, de 01-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/11941 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de passeio, na Rua Fernando Pais da Silva, Viseu, com valor estimado de 1.050,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2**-----

945 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 125/2020/PAR, de 01-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/58235 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeios, no Bairro Belo Horizonte, Ranhados, com valor estimado de 1.260,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

946 - 03.02.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 126/2020/PAR, de 01-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/20079 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação de estacionamento, na Quinta do Pereiro, Ranhados, com valor estimado de 1.330,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

947 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 123/2020/PAR, de 29-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50472 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encaminhamento de águas, no Túnel do IP 5 - Rua de São João, Bairro de Pereiro, Abraveses, com valor estimado de 1.495,41 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

948 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 120/20, de 16-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/30381 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na Escola CEB de Farminhão, na União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com valor estimado de 17.280,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

949 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 119/20, de 16-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/30377 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação no JI de Abraveses, na Freguesia de Abraveses, com valor estimado de 2.330,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2017/2018-----

950 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 045/2020-AJS, de 17-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/78907 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação das Barras transversais junto da passadeira, na Avenida da Bélgica, com valor estimado de 778,80 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

951 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 75/2020MA, de 04-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/25646 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeira, na Av. Capitão Silva Pereira e abate de duas árvores com rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira, na Rua das Lameiras em Gumirães, na freguesia de Viseu, com valor estimado de 307,60 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

952 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 46/2020-CF, de 04-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/29062 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, MOBPRO ELECTRONICS AND TECHNOLOGY, LDA., para execução dos trabalhos de semaforização.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4º. PROCEDIMENTO-----

953 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 76/2020MA, de 08-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/29502 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Final de Consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO-1-----

954 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 046/2020AP, de 15-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17503 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão de Trabalho realizado em 12-06-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MUV - COVID -19-----

955 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 18-06-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16280, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a alteração dos horários a partir de 22 junho de 2020 no âmbito do COVID-19 na concessão MUV, considerando as reclamações recebidas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E ALTERAÇÃO HORÁRIOS STUV - COVID -19-----

956 - 03.11.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/19682, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração dos horários a partir de 27 junho de 2020 no âmbito do COVID-19 da concessão STUV, considerando as reclamações recebidas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MUV e STUV - COMPENSAÇÕES-----

957 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/31292, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a compensação financeira ao

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

operador para o MUV e STUV do mês de maio 2020, ao abrigo do Regulamento n.º 479-A/2020 de 15 maio, publicado no DR N.º 95/2020, 1º Suplemento, Série II.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MUV - BIKE - SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS PARTILHADAS NA CIDADE DE VISEU - BIKE-SHARING-----

958 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 3/CCR, de 19-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/27463 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os respetivos requisitos técnicos, termos de referência, calendário de realização e orçamento para o sistema de bicicletas públicas partilhadas para remeter à CIM Dão Lafões, para integrar a candidatura ao AVISO N.º CENTRO-06-2020-01 - 4.5 (4e) - Promoção de Estratégias de Baixo teor de Carbono para todos os tipos de Territórios, nomeadamente as Zonas Urbanas, incluindo a Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal sustentável e Medidas de Adaptação relevantes para a Atenuação”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT**

#### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

959 - 04.01.01 - Cidália dos Santos - EDOC/2020/29715-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 09 de junho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

960 - 04.01.02 - Cidália dos Santos - EDOC/2020/29721-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 09 de junho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

961 - 04.01.03 - Cidália dos Santos - EDOC/2020/29694-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 09 de junho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

962 - 04.01.04 - Cidália dos Santos - EDOC/2020/29424-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 09 de junho de 2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

963 - 04.01.05 - Maria Elisete D'Almeida - EDOC/2020/26716 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 16 de junho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

964 - 04.01.06 - Jorge Marques Correia - EDOC/2020/28901 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 16 de junho de 2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

965 - 04.02.01 - Rui Pedro Ferreira Santos Lima - Processo nº 08/2016/14 e EDOC/2019/55389-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade da mera comunicação prévia, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei 555/99 e ulteriores alterações, de acordo com a informação técnica nº 99 A/2020, produzida sobre a matéria, em 01 de junho de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

966 - 04.02.02 - Rui Jorge da Rocha Soares - EDOC/2018/38572-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 101/2020 produzida, sobre a matéria em 28 de maio de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

967 - 04.02.03 - António Manuel da Silva Rodrigues - EDOC/2020/20348-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 08 de junho de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

968 - 04.02.04 - Hugo Jorge Picado Gago de Melo Serrano - EDOC/2020/18045-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação técnica nº 264/2020 PN, produzida sobre a matéria, em 22 de abril de 2020, um prazo excecional de doze meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

969 - 04.03.01 - Herança de Cabeça de Casal de Dolores da Conceição de Jesus - EDOC/2020/23451-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 387/2020 elaborada sobre a matéria, em 01 de junho de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

970 - 04.03.02 - José Bernardo Novo - EDOC/2020/22335-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 249/2020 FB elaborada em 03 de junho de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

971 - 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu - Alteração ao Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes - UOPG 1.3 - Prorrogação do prazo para alteração do Plano de Pormenor - Processo nº 70/2018/1 e EDOC/2020/31285-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, por mais dezoito meses, para a conclusão do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Cava de Viriato e áreas envolventes - UOPG 1.3, nos termos do nº 6 do artigo 76º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, com efeitos reportados à data de 06 de junho de 2020, tudo nos precisos termos da informação técnica nº 51/2020, de 16 de junho de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO**-----

972 - 04.04.01 - Paulo Fernando Oliveira Serra - EDOC/2020/28802-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos no nº 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, em apreciação, nos termos da informação técnica nº 346/2020 PN, elaborada a 05 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

**REUNIÃO PÚBLICA** - Atendendo ao disposto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a título excecional as reuniões públicas encontram-se suspensas, no entanto considerando o disposto no n.º 2 do artigo 3.º a presente reunião será gravada e colocada no sítio eletrónico da autarquia.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_